



São Paulo, 12 de junho de 2020.

Ref.: **CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO IRB INTERNACIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO – FII**

Prezados Senhores,

A **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.**, na qualidade de administradora do **IRB INTERNACIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 21.500.500/0001-62 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, pela presente, em virtude da requisição de cotistas representando mais de 5% (cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, e nos termos do Artigo 19, §1º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada convocar V.Sa. para reunir-se em assembleia geral extraordinária (“Assembleia”), por meio de videoconferência (link <https://tinyurl.com/ycm2fzxr>) e cujo voto será efetivado por meio eletrônico, dado o atual cenário mundial de saúde devido à pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), no dia 29 de junho de 2020, às 14:00hs, em primeira convocação, para deliberar sobre os assuntos constantes abaixo.

Não se registrando a presença de Cotistas que representem o número mínimo para instalação da Assembleia Geral, fica V.Sa. desde já convocada para segunda e última convocação no mesmo dia, dez minutos após o horário da primeira convocação.

Os Cotistas poderão solicitar à Administradora os documentos pertinentes às propostas a serem submetidas à apreciação na Assembleia pelo e-mail citado abaixo, bem como acessá-los por meio do site da administradora: (<https://www.bancobv.com.br>; clicar em “Asset Management”, “Fundos de Investimento”, “Fundos Alternativos”, e, por fim, clicar em “**FII IRB**” na lista de fundos.

Os Cotistas, inclusive os que participarem via videoconferência, deverão enviar seu voto por meio da Declaração de Voto anexa, ressaltando que esta deverá ser enviada por meio do seu e-mail cadastrado junto à Administradora para formalizacao@bv.com.br, impreterivelmente até o momento da realização da Assembleia.

Quaisquer dúvidas pertinentes ao Fundo e/ou a esta convocação poderão ser esclarecidas pelo e-mail: RI-VAM@bv.com.br.

Ordem do dia:

(1) Transferência da administração e gestão do Fundo para a **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizado a prestar os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº .695, de 20 de março de 2006 (“Novo Administrador” e “Novo Gestor”), as quais, caso aprovadas, serão realizadas em data a ser acordada entre o atual administrador e o Novo Administrador (“Data de Transferência”);

(2) Se aprovada a matéria do item (1) acima:

(2.1) Indicação do diretor estatutário do Novo Administrador, Sr. Allan Hadid, para que responda pelo Fundo a partir da Data de Transferência, inclusive, perante a CVM;

(2.2) Indicação do diretor estatutário do Novo Administrador, Sr. João Marcello Dantas Leite, para que responda pelas obrigações do Fundo, a partir da Data de Transferência, inclusive, perante a Receita Federal do Brasil – RFB

bancobv.com.br > asset management

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).



("RFB");

(2.3) Transferência da custódia dos ativos do Fundo para o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ sob o número 30.306.294/0001-45, devidamente credenciado na CVM como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório número 7.204, de 25 de abril de 2003 ("Novo Custodiante"), a partir da Data de Transferência, inclusive;

(2.4) Transferência da prestação dos serviços de controladoria, tesouraria e escrituração dos ativos do Fundo para o Novo Custodiante, a partir da Data de Transferência, inclusive;

(2.5) Transferência da prestação dos serviços de escrituração de Cotas para o Novo Administrador, a partir da Data de Transferência, inclusive;

(2.6) Manutenção da instituição prestadora dos serviços de auditoria para o Fundo a partir da Data de Transferência, inclusive;

(2.7) A aquisição, pelo Fundo, de cotas de fundos de investimento administrados e/ou geridos pelo Novo Administrador, pelo Novo Gestor e/ou por pessoas a eles ligadas, nos termos do Art. 18, inciso XII, e Art. 34 da Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472") com a finalidade exclusiva de realizar a gestão de caixa e liquidez do Fundo, nos limites permitidos pela regulamentação em vigor, ficando autorizado a investir nos seguintes fundos de zeragem:

Fundo	CNPJ
BTG PACTUAL CAPITAL MARKETS FI RF	04.501.865/0001-92
BTG PACTUAL YIELD DI FI RF REF CRED PRIV	00.840.011/0001-80
BTG PACTUAL TESOUREIRO SELIC FI RF REF DI	09.215.250/0001-13
BTG PACTUAL CDB I FIC FI RF CP	16.565.016/0001-81
BTG PACTUAL CDB PLUS FI RF CRED PRIV	27.717.359/0001-30

(2.8) Alteração e consolidação do Regulamento do Fundo para fazer constar o Novo Administrador e o Novo Gestor em seu Regulamento e adaptá-lo aos padrões do Novo Administrador, a partir da Data de Transferência, inclusive;

(3) Aprovar o cancelamento das assembleias do Fundo realizadas nos dias 31 de março de 2020 e 18 de maio de 2020.

(4) Aprovar que os custos da Assembleia sejam arcados pelo Fundo.

As deliberações relativas às matérias 1, 2.7, 2.8 e 3, acima, dependem da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes e que representem metade, no mínimo, das cotas emitidas, pois o Fundo tem até 100 (cem) cotistas.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.

bancobv.com.br > asset management

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).



DECLARAÇÃO DE VOTO

À

Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.

Av. das Nações Unidas, nº 14.171

Torre A, 11º andar - CEP 04794-000

São Paulo - SP

Declaro, para os devidos fins, na qualidade de cotista do **IRB INTERNACIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 21.500.500/0001-62 (“Fundo”), o voto para a Assembleia Geral Extraordinária do Fundo convocada para o dia 29 de junho de 2020, às 14:00hs, em conformidade com a ordem do dia e orientações estabelecidas abaixo.

Ordem do dia:

(1) Transferência da administração e gestão do Fundo para a **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizado a prestar os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº .695, de 20 de março de 2006 (“Novo Administrador” e “Novo Gestor”), as quais, caso aprovadas, serão realizadas em data a ser acordada entre o atual administrador e o Novo Administrador (“Data de Transferência”);

() A Favor () Contra () Abstenção

(2) Se aprovada a matéria do item (1) acima:

(2.1) Indicação do diretor estatutário do Novo Administrador, Sr. Allan Hadid, para que responda pelo Fundo a partir da Data de Transferência, inclusive, perante a CVM;

(2.2) Indicação do diretor estatutário do Novo Administrador, Sr. João Marcello Dantas Leite, para que responda pelas obrigações do Fundo, a partir da Data de Transferência, inclusive, perante a Receita Federal do Brasil – RFB (“RFB”);

(2.3) Transferência da custódia dos ativos do Fundo para o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ sob o número 30.306.294/0001-45, devidamente credenciado na CVM como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório número 7.204, de 25 de abril de 2003 (“Novo Custodiante”), a partir da Data de Transferência, inclusive;

(2.4) Transferência da prestação dos serviços de controladoria, tesouraria e escrituração dos ativos do Fundo para o Novo Custodiante, a partir da Data de Transferência, inclusive;

(2.5) Transferência da prestação dos serviços de escrituração de Cotas para o Novo Administrador, a partir da Data de Transferência, inclusive;

(2.6) Manutenção da instituição prestadora dos serviços de auditoria para o Fundo a partir da Data de Transferência, inclusive;

(2.7) A aquisição, pelo Fundo, de cotas de fundos de investimento administrados e/ou geridos pelo Novo Administrador, pelo Novo Gestor e/ou por pessoas a eles ligadas, nos termos do Art. 18, inciso XII, e Art. 34 da Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”) com a finalidade exclusiva de realizar a gestão de caixa e liquidez do Fundo, nos limites permitidos pela regulamentação em vigor, ficando autorizado a investir nos seguintes fundos de zeração:

bancobv.com.br > asset management

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).



Fundo	CNPJ
BTG PACTUAL CAPITAL MARKETS FI RF	04.501.865/0001-92
BTG PACTUAL YIELD DI FI RF REF CRED PRIV	00.840.011/0001-80
BTG PACTUAL TESOUREO SELIC FI RF REF DI	09.215.250/0001-13
BTG PACTUAL CDB I FIC FI RF CP	16.565.016/0001-81
BTG PACTUAL CDB PLUS FI RF CRED PRIV	27.717.359/0001-30

(2.8) Alteração e consolidação do Regulamento do Fundo para fazer constar o Novo Administrador e o Novo Gestor em seu Regulamento e adaptá-lo aos padrões do Novo Administrador, a partir da Data de Transferência, inclusive;

() A Favor () Contra () Abstenção

(3) Aprovar o cancelamento das assembleias do Fundo realizadas nos dias 31 de março de 2020 e 18 de maio de 2020.

() A Favor () Contra () Abstenção

(4) Aprovar que os custos da Assembleia sejam arcados pelo Fundo.

() A Favor () Contra () Abstenção

Cidade e Data: _____

Cotista: _____

CPF/ME ou CNPJ/ME nº: _____

Assinatura: _____

(Para clientes que não tenham e-mail cadastrado, esta declaração de voto deverá ser assinada e enviada juntamente com cópia do documento de identificação [ex. RG, CNH etc.])

bancobv.com.br > asset management

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).